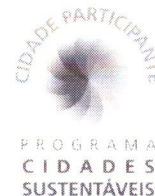




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5514, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA		
62 04.122.0002.2002.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias		1.000,00
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO		
161 26.452.0005.2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana		12.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
130	000 CIDE-CONTRIB INTERV. DOMINIO ECONOMICO		
010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
237 12.365.0006.2029.0000	Manutencao de Creches		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		

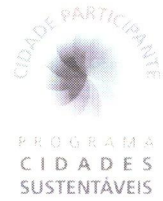
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			1.000,00
Superávit Financeiro:			12.600,00
Anulação:			
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
234 12.365.0006.2029.0000	Manutencao de Creches		-5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
01	TESOURO		
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 12 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva